



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 85/2026

Xinguara, 31 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, **que sejam realizados estudos e providências para a implantação de faixa de pedestre elevada, devidamente sinalizada, em frente à Escola Cora Coralina, localizada na Rua Tucumã, s/nº, Setor Selecta, neste município.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos alunos, pais, professores, servidores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída da unidade escolar.

A instalação da faixa de pedestre elevada, acompanhada da devida sinalização horizontal e vertical, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes, garantindo melhores condições de travessia e maior segurança à comunidade escolar.

Diante da importância da medida, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a execução da melhoria.

Clécio Witeck

Vereador – Proponente